



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 298/2014

Enderson da Silva (Eco Staccato), Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este determine, junto à Secretaria competente, que seja criada a Guarda Municipal Ambiental, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, com seu patrimônio ambiental, ou seja, ecossistemas, biomas, matas ciliares, unidades de conservação, necessita de uma defesa urgente, visando a conservação e a fiscalização efetiva destas áreas, o que torna imprescindível a criação da Guarda Ambiental, para termos a garantia de um desenvolvimento sustentável, visto que, a atuação é de coibir os crimes que causam sequelas irreversíveis à fauna, à flora e à vida humana resguardando, assim, o direito de acesso as riquezas naturais das futuras gerações.

Esta proposição reitera solicitação contida na Indicação nº 175/2013, por mim apresentada em 13 de março de 2013 .

Face ao exposto, e esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito, apresento a presente Indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de novembro 2014.

ENDERSON DA SILVA
-Vereador-